

Leia-se:
Quadro 05 - cronograma de execução do edital

PROCESSO SELETIVO	DATAS
Publicação do Edital	18/09/2024
Impugnação do Edital	19/09/2024
Inscrições	20/09/2024 a 30/09/2024 a
Divulgação do Resultado Preliminar da Etapa I	02/10/2024
Prazo para interposição de recurso a respeito da Etapa I	03/10/2024
Divulgação do resultado da Etapa I após recursos	07/10/2024
Divulgação do Resultado Preliminar das Etapas II e III	08/10/2024
Prazo para interposição de recurso a respeito das Etapas II e III	09/10/2024
Divulgação do resultado das Etapas II e III após recursos e divulgação da data e horário das entrevistas	10/10/2024
Entrevistas	14/10/2024 a 16/10/2024
Divulgação do Resultado Preliminar da Etapa IV e da Classificação	Até 18/10/2024
Prazo para recurso no tocante ao Resultado da Etapa IV e à Classificação	21/10/2024
Divulgação do Resultado Final após Recursos e Homologação do Resultado Final da seleção (todas as etapas)	23/10/2024
Assinatura dos Termos de Outorga, Compromisso para Concessão de Bolsas (TCCB)	28/10/2024
Início das atividades	01/11/2024

Gilton Sampaio de Souza
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN - IDEMA

P O R T A R I A-SEI Nº 462/2024

Assunto: Designar Servidora

Data: 30/09/2024

Folha: 01/01

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 14.338, de 25 de fevereiro de 1999, considerando o que consta no Processo SEI nº 02810010.003188/2024-03.

CONSIDERANDO a necessidade de designar a Gestora da Parceria, conforme inteligência do Art. 2º, incisos VI, da Lei nº 13.019/2014, visando à celebração de Termo de Fomento;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Servidora ROSANGELA LOPES DIAS, matrícula nº 248.908-2, para ser a Gestora da Parceria referente ao Termo de Fomento nº 001/2024, celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA e a Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Rio Grande do Norte - FUNCITERN.

Art. 2º Do Gestor: trata-se de agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização.

Art. 3º. Pela atividade exercida, o Gestor da Parceria, não receberá qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

WERNER FARKATT TABOSA

Diretor Geral

DECISÃO ADMINISTRATIVA IMPROCEDENTE

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE – IDEMA, no uso das atribuições legais, torna pública a DECISÃO ADMINISTRATIVA Julgada IMPROCEDENTE do Auto de Infração abaixo relacionado, em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 272/04.

PROCESSO	EMPREENDEDOR	CNPJ/CPF
2022-184552/TEC/AIDM-0188	MUNICIPIO DE MACAIBA	08.234.148/0001-00

Natal, 09 de maio de 2024.

WERNER FARKATT TABOSA

Diretor Geral

COMUNICADO

O Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – IDEMA, comunica que realizará Audiência Pública para apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, referente à viabilidade ambiental para implantação do Complexo Industrial de Serviços e Comércio do Seridó – CISCOM, que será composto por 70 lotes para uso industrial, comercial e serviços, em uma área de 49, 9818 ha, através do Processo nº 2024-216751/TEC/LI-0355, de interesse do MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN.

A referida Audiência será realizada presencialmente, no Auditório da UFRN, localizado na Rua Joaquim Gregório, nº 296, Bairro Penedo, município de Caicó/RN, na data de 09 de outubro de 2024, às 18h00min. O evento tem por finalidade expor aos interessados o conteúdo do estudo ambiental, dirimindo dúvidas e recolhendo dos presentes as críticas e sugestões a respeito do referido estudo, conforme Resolução CONAMA nº 01/86 e 09/87. Ressalta-se que, o Regulamento a ser utilizado no evento será disponibilizado no site do IDEMA.

WERNER FARKATT TABOSA

Diretor Geral

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEMARH

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN

CNPJ 08.334.385/0001-35

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas desta Companhia, convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se, em segunda convocação, no dia 09 de outubro de 2024, às 15 horas, na sua sede social, localizada a Av. Senador Salgado Filho, 1555 – Tirol, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Carta renúncia da Conselheira de Administração, Sra. Kézia Cristina da Silva Cirne, e eleição de substituto para compor o Conselho, de modo a completar o biênio 2024/2026.

Natal/RN, 02 de outubro de 2024.

Conselho de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

Portaria-SEI Nº 2790, de 26 de setembro de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o que consta no processo nº 00610239.000518/2024-66-SESAP/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir, a pedido, com efeito retroativo a 12/08/2024, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em nome de JANELMA AZEVEDO SILVA, Matrícula/Vínculo: 2283034/1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, desta Secretaria de Estado da Saúde Pública-SESAP/RN.

Publique-se e Cumpra-se.

LEIDIANE FERNANDES DE QUEIROZ

Secretária de Estado Adjunta-SESAP/RN

Portaria-SEI Nº 2834, de 01 de outubro de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o que consta no processo nº 00610081.000770/2024-14-SESAP/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir, a pedido, com efeito retroativo a 05/07/2024, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em nome de VERONICA MARIA RODRIGUES, Inscrição: 15020221642285775880 , ocupante do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM , desta Secretaria de Estado da Saúde Pública-SESAP/RN.

Publique-se e Cumpra-se.

LEIDIANE FERNANDES DE QUEIROZ

Secretária de Estado Adjunta-SESAP/RN

Portaria-SEI Nº 2835, de 01 de outubro de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o que consta no processo nº 00610234.000122/2024-69-SESAP/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir, a pedido, com efeito retroativo a 05/08/2024, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em nome de MARCIA MARIA DE LIMA, Matrícula/Vínculo: 1664530/2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, desta Secretaria de Estado da Saúde Pública-SESAP/RN.

Publique-se e Cumpra-se.

LEIDIANE FERNANDES DE QUEIROZ

Secretária de Estado Adjunta-SESAP/RN

Portaria-SEI Nº 2836, de 01 de outubro de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o que consta no processo nº 00610081.001368/2022-87-SESAP/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir, a pedido, com efeito retroativo a 01/08/2024, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em nome de JUDITE DOS SANTOS, Matrícula/Vínculo: 1540700/2 , ocupante do cargo de TECNICO EM BIODIAGNOSTICO, desta Secretaria de Estado da Saúde Pública-SESAP/RN.

Publique-se e Cumpra-se.

LEIDIANE FERNANDES DE QUEIROZ

Secretária de Estado Adjunta-SESAP/RN

Portaria-SEI Nº 2837, de 01 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 01510160.001575/2021-61,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar PORTARIA nº 368, de 24/02/2022, publicado no DOE nº 15.129, de 26/02/2022, em nome de ISABEL CRISTINA DANTAS FILGUEIRA DA SILVA, Matrícula nº 1616404/2.

ONDE SE LÊ:

Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Cargo/Função	Adicional	%	Vigência
01510160.001575/2021-61	ISABEL CRISTINA DANTAS FILGUEIRA DA SILVA	1616404/2	TECNICO EM ENFERMAGEM	Insalubridade	30	31/08/2021

LEIA-SE:

Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Cargo/Função	Adicional	%	Vigência
01510160.001575/2021-61	ISABEL CRISTINA DANTAS FILGUEIRA DA SILVA	1616404/2	TECNICO EM ENFERMAGEM	Periculosidade	30	31/08/2021

Publique-se e Cumpra-se.

LEIDIANE FERNANDES DE QUEIROZ

Secretária de Estado Adjunta-SESAP/RN

Portaria-SEI Nº 2839, de 01 de outubro de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o que consta no processo nº 00610081.001643/2020-09-SESAP/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir, a pedido, com efeito retroativo a 06/07/2024, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em nome de FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS , Matrícula/Vínculo: 30880/2 , ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA , desta Secretaria de Estado da Saúde Pública-SESAP/RN.

Publique-se e Cumpra-se.

LEIDIANE FERNANDES DE QUEIROZ

Secretária de Estado Adjunta-SESAP/RN

Portaria-SEI Nº 2842, de 01 de outubro de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no artigo 77, inciso I, da Lei Complementar 122, de 30 de junho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional pelo o exercício de atividade penosa, insalubre ou periculosa, ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s), integrante do Quadro Geral de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde Pública.

Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Cargo/Função	Adicional	%	Vigência
0817872-73.2020.8.20.5106 e 01110024.003816/2024-36	JOSE NILTO DANTAS PEREIRA	88,9199/1	VIGILANTE	Periculosidade	30	01/02/2013

Publique-se e Cumpra-se.

LEIDIANE FERNANDES DE QUEIROZ

Secretária de Estado Adjunta-SESAP/RN

Portaria-SEI Nº 2844, de 01 de outubro de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o que consta no processo nº 00610137.001057/2024-97-SESAP/RN,